CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 035/CSJT.GP.SG, DE 4 DE MARÇO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Processo CSJT-NA-9325-23.2013.5.90.0000;

Considerando a reunião da Comissão Nacional de Saúde e Segurança do Trabalho, a realizar-se no dia 9 de março de 2015, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores, conforme discriminado a seguir:

1 – CIWANNYR MACHADO DE ASSUMPÇÃO, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente ao dia 9/3/2015 (meia diária de viagem);

2 – JACSON ALEXANDRE PEREIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente aos dias 8 e 9/3/2015 (uma diária e meia de viagem); e

3 – ROSELY BELO RIBEIRO VIEIRA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, para o trecho São Luis/Brasília/São Luis, referente aos dias 9 e 10/3/2015 (uma diária e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN